

CERTIDÃO

Jacinta Maria Pexirra Ferreira Couvinha, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de OEIRAS -1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou n.ºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 26 de Junho de 2019.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: VITAMINAR UNIPessoal LDA

NIF: 509930271

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 509930271

Cód. Validação: ZR32XHDB7NJW

O Chefe de Finanças,



(Jacinta Maria Pexirra Ferreira Couvinha)



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **VITAMINAR, UNIPessoal LDA**

Firma/denominação **VITAMINAR, UNIPessoal LDA**

Número de Identificação de Segurança Social **25099302710**

Número de Identificação Fiscal **509930271**

Número de Declaração **18996926**

Data de emissão **26-06-2019**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, IP
Date: 2019.07.05 12:05:27 +0100



DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA